

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA
FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO
Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84)
3616-9341

PORTARIA N° 0702/DFN, de 27 de junho de 2013.

Prorroga o prazo para ajuste das horas positivas ou negativas no banco de horas.

O Doutor MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 275/2013-DFN, de 18 de março de 2013, disponibilizada no DJe de mesma data, que regulamentou a jornada de trabalho dos servidores desta Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, as constantes interrupções no expediente forense nos últimos dias, notadamente em razão das manifestações de rua realizadas em todo o País e dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa das Confederações;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 31 de julho do corrente ano, impreterivelmente, o prazo concedido pelo art. 6º da Portaria nº 275/2013-DFN, para ajuste das horas positivas ou negativas atualmente existentes no banco de horas dos servidores desta Comarca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 27 de junho de 2013.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal